

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Geografia do CERES-UFRN
Endereço da Unidade: Rua Joaquim Gregório, s/n - Penedo, Caicó (RN)
CEP: 59300-000
Fone: (084) 99193-6047
E-mail: geografiaceresufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	Edital Nº 015/2019-PROGESP, DE 21 DE MAIO DE 2019.
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ENSINO DE GEOGRAFIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Portaria Eletrônica nº 021/2019-CERES, de 26 de junho de 2019.
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidenta)	Dra. Rita de Cássia da Conceição Gomes
2º	Dra. Marianna Fernandes Moreira
3º	Dr. João Manoel de Vasconcelos Filho
Suplente	Nome do membro
1.	Dr. Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio dos Temas da Didática	18/07/2019	Sala da Chefia do Departamento de Geografia do CERES-UFRN, em Caicó (RN).	09h
Prova Didática	19/07/2019	Sala D4 do CERES-UFRN, em Caicó (RN).	09h
Avaliação de Títulos	19/07/2019	Sala da Chefia do Departamento de Geografia do CERES-UFRN, em Caicó (RN).	13h
Divulgação do resultado	19/07/2019	Mural de Avisos dos Departamentos do CERES-UFRN, em Caicó (RN).	15h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **28/06/2019 a 01/07/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.